



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 33 e 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e nos art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e:

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria PGR/MPU nº 76, de 19 de março de 2020](#);

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria PGR/MPU nº 83, de 19 de março de 2020](#);

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da [Portaria PGR nº 61, de 22 de julho de 2016](#), que determina ações de treinamento, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas anuais, como requisito para a continuidade da percepção da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS);

DETERMINA:

Artigo 1º – Os Técnicos do MPU/ Segurança Institucional e Transporte deverão executar em suas residências as tarefas indicadas pela chefia.

Artigo 2º - As chefias deverão determinar como tarefas complementares aos Técnicos do MPU/ Segurança Institucional e Transporte, a participação em cursos à distância, dentre aqueles relacionados no Anexo I desta Ordem de Serviço.

§ 1º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) e a Divisão de Segurança Orgânica e Transportes (DISEGOT) poderão indicar outros cursos, além daqueles relacionados no Anexo I.

§ 2º Até 30 de junho de 2020, os Técnicos do MPU/ Segurança Institucional e Transporte deverão apresentar à CGP certificados comprovando a realização de pelo menos 40 (quarenta) horas de cursos.

Artigo 3º - As chefias deverão ainda estabelecer escalas para que os Técnicos do MPU/ Segurança Institucional e Transporte realizem vistorias na sede da PRR/3ª Região, pelo menos 2(duas) vezes por semana.

§ 1º Os Técnicos do MPU/ Segurança Institucional e Transporte deverão vistoriar a integridade do imóvel, seus acessos e demais áreas sensíveis da estrutura, tais como o CPD e os gabinetes, devem ainda, realizar os procedimentos de manutenção do veículo, bem como outras medidas estabelecidas pela chefia.

§ 2º A CTIC/PRR/3ª Região, orientará quais os procedimentos deverão ser realizados a fim de identificar a integridade do CPD.

§ 3º Para o adequado acesso as unidades, e utilização dos veículos oficiais, os agentes deverão observar os procedimentos de higienização, amplamente divulgados pelos órgãos de saúde pública, bem como pela mídia, realizando-os quando do acesso e saída do imóvel.

Artigo 3º -Os Técnicos do MPU/ Segurança Institucional e Transporte deverão permanecer de sobreaviso no horário previsto para as suas jornadas diárias.

Artigo 4º -As chefias imediatas, poderão flexibilizar os horários indicados no art. 3º desta ordem de serviço, obedecendo a jornada de trabalho estabelecida pela [Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019](#).

Artigo 5º -Deverão ser utilizados como meio de comunicação pelos servidores da área de Segurança Institucional e Transporte, preferencialmente, e a critério da chefia imediata, os sistemas e ferramentas tecnológicas institucionais como: celular funcional, sistema Único, email, e-Space, no período das 12 h às 19 h, ordinariamente, e durante todo o período de plantão designado, respeitando as jornadas especiais existentes.

DIVULGUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ministério Público Federal

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

Procuradora-Chefe da PRR/3ª Região

ANEXO I

Relação de Cursos EAD indicados aos Técnicos do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte(todos gratuitos) SEST/SENAT

1) Segurança nas Redes Sociais – 10 horas
<https://ead.sestsenat.org.br/cursos/seguranca-nas-redes-sociais/>

2) Direção Segura – 4 horas <https://ead.sestsenat.org.br/cursos/direcao-segura/>

3) Excelência Profissional para Motoristas – 50 horas
<https://ead.sestsenat.org.br/cursos/excelencia-profissional-para-motoristas/>

4) Manutenção Preventiva de Veículos – 8 horas

<https://ead.sestsenat.org.br/cursos/manutencao-preventiva-de-veiculos/>

5) Educação para o Trânsito –15 horas [https://ead.sestsenat.org.br/cursos/educacao-](https://ead.sestsenat.org.br/cursos/educacao-para-o-transito/)

[para-o-transito/](https://ead.sestsenat.org.br/cursos/educacao-para-o-transito/)

6) Comportamento Humano e Segurança no Trânsito – 40 horas

<https://ead.sestsenat.org.br/cursos/comportamento-humano-e-seguranca-no-transito/>

7) Cidadania no Transporte de Passageiros – 15 horas

<https://ead.sestsenat.org.br/cursos/cidadania-no-transporte-de-passageiros/>

8) Noções de Primeiros Socorros – 20 horas

<https://ead.sestsenat.org.br/cursos/nocoas-de-primeiros-socorros/>

9) Noções de Prevenção e Combate a Incêndios – 20 horas

<https://ead.sestsenat.org.br/cursos/nocoas-de-prevencao-e-combate-a-incendios/>

*1 a 9 valem para o requisito da GAS

Escola Nacional de Administração Pública –Enap

1) Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental –20 horas

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/73>

2) Cidadania e Direitos Humanos - 30 horas

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1343>) Ética e Serviço Público – 20 horas

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/4>

4) Proteção de Dados Pessoais no Setor Público - 15 horas

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/290>

5) Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais – 10 horas

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/153>

6) Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – 40 horas

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/25>

*Curso para agentes que são fiscais de contrato. Valem para o requisito do AQ7)
Vírus respiratórios emergentes, incluindo COVID-19: métodos para detecção, prevenção, resposta e controle –10 horas

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/2888>) Mundo Conectado – Manual de Sobrevivência (Traz dicas de boas práticas de segurança contra crimes virtuais, com medidas de prevenção a incidentes de segurança da informação, tanto em casa como no ambiente de trabalho) – 10 horas

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 abr. 2020. Carderno Administrativo. p. 19](#)

